



EDITAL Nº 091/2022-PRORH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- o Edital de Abertura nº 057/2020-PRORH, de 28/07/2020;
- o Edital de Resultado Final nº 091/2020-PRORH, de 11/09/2020;
- a solicitação de contratação de Professor Colaborador para provimento de vaga em curso de graduação da UENP, nos termos do e-protocolo 19.123.534-7;
- O Edital de Ampliação de Vagas nº 087/2022-PRORH, de 05/07/2022;
- a desistência da vaga de Mariana Naomi Saka, RG: 440539262-SP, convocada pelo Edital nº 089/2022-PRORH, de 04/07/2022;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Professor Colaborador na área de Botânica, para o campus de Cornélio Procópio, para **entregar até as 17h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 08/07/2022** para o aceite da vaga a documentação especificada no site <https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-docs-proreitorias/prorh/prorh-formularios-requerimentos/prorh-documentos-para-admissao-de-servidores>, digitalizada no e-mail admissaopeessoal@uenp.edu.br, conforme segue:

CAMPUS LUIZ MENEGHEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Área/subárea de conhecimento: CB2/Ciências Biológicas/Botânica (RT20)

Inscrição	Nome	RG	Vaga
576	Ives Rafael Bovolenta	153575460-PR	Universal

2 - INFORMAR que o aceite para campus Luiz Meneghel de Bandeirantes implicará na impossibilidade de nova convocação para o campus de Cornélio Procópio.

3 - INFORMAR que o não comparecimento na data estipulada será considerado que não houve o aceite, mantendo-se a classificação obtida na vaga e campus em que a candidata concorreu.

3 - INFORMAR que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

4 - INFORMAR que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.

5 - INFORMAR que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados presencialmente no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site: www.uenp.edu.br.

Jacarezinho-PR, 05 de julho de 2022.

Assinado no Original

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Pró-reitor de Recursos Humanos